

# Reoneração será decisão após conversa com Haddad

## Pacheco afirmou que o mais importante é “ter bom encaminhamento nesse tema”

Foto: Jefferson Rudy-Agência Senado copy

**CORREIOBRAZILIENSE**

O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), informou ontem que ainda essa semana pretende conversar com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sobre a Medida Provisória da reoneração da folha de pagamentos. Após reunião com lideranças partidárias, Pacheco salientou que não pretende decidir entre devolver ou acolher a MP sem antes ouvir o Executivo.

O senador afirmou que o mais importante é “ter um bom encaminhamento nesse tema, sem ruptura, sem desgaste, sem polêmica”.

Mesmo deixando claro que só decidirá após o encontro com Haddad, o senador fez questão de afirmar a posição do Congresso Nacional contrária à reoneração da folha. “Em relação à desoneração, eu, como presidente do Congresso, tenho que afirmar que foi uma opção do Congresso Nacional. A desoneração da

folha por mais quatro anos é uma decisão do Congresso Nacional”, afirmou Pacheco, referindo-se ao Projeto de Lei que prorrogou a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores.

Depois de passar por alguns reveses — com a aprovação da proposta na Câmara e no Senado, seguida do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, depois, a derubada do veto pelo Congresso —, o tema voltou a ser discutido, com o envio da Medida Provisória 1202/2023. Entre outros itens, a MP revoga a lei da desoneração, e traz de volta a cobrança da alíquota patronal, de maneira gradual.

“Há uma percepção do colégio de líderes do Senado de que há um vício na MP”, afirmou Pacheco, ressaltando, no entanto, que a reunião contou com a presença de muitos líderes da oposição, e mais os senadores Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado, e Randolfe Rodrigues (Sem Partido – AP), líder do governo no Senado.

Pacheco informou que conversou ontem com os de-

mais líderes e, até o fim de semana, com Haddad.

Sem descartar o acolhimento da MP, o presidente do Congresso disse que entre as opções estão a sua devolução integral, a devolução parcial ou a substituição da MP por um projeto de lei. “Se não houver perspectiva de evolução da Medida Provisória, é natural que o instrumento legítimo cabível é o projeto de lei de iniciativa do Executivo. Pode-se, inclusive, inserir a urgência constitucional, porque foi feito isso em alguns momentos no ano passado. Não há nenhum problema nisso. É o trâmite normal do funcionamento legislativo e é muito natural na relação entre os poderes que isso exista. É próprio da democracia”, pontuou.

A desoneração da folha foi criada em 2011, como medida emergencial, no governo de Dilma Rousseff, mas foi prorrogada diversas vezes. O benefício substitui a contribuição patronal pago sobre a folha de pagamentos, de 20%, por uma contribuição sobre o faturamento das empresas, com alíquotas que variam entre 1% a 4,5%.



**RODRIGO PACHECO** afirmou que pretende dar um encaminhamento “sem rupturas” às discussões sobre a Medida Provisória que derrubou a desoneração de 17 setores

# Regulação das redes sociais domina discursos

**EVANDRO ÉBOLI CORREIOBRAZILIENSE**

A necessidade de regulação das redes sociais esteve presente nos discursos de ontem no ato de lembrança do primeiro ano dos ataques golpistas contra as instituições. Nas solenidades no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Palácio do Planalto, dos ministros ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o tema foi recorrente e, agora, vira um desafio para o Congresso Nacional, que deve se debruçar na votação de projetos sobre o assunto.

Lula, em seu discurso, afirmou que a liberdade não é o direito de “pregar a instabilidade e o assassinato de adversários”. E disse também que “as mentiras, a desinformação e os discursos de ódio foram o combustível para o 8 de janeiro. Nossa democracia estará sob constante ameaça, enquanto não formos firmes na regulação das redes sociais.”

Dos mais atingidos pelos ataques bolsonaristas nas redes, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, fez várias citações dessa ne-

cessidade. O ministro falou que é preciso olhar para o futuro e que é urgente neutralizar o que chamou de “grandes perigos modernos da democracia”, que é a instrumentalização das redes sociais pelo novo “populismo digital extremista”. Moraes usou o termo “milícias digitais”, que atuam nas redes sem qualquer restrição.

“A ausência de regulação e a inexistente responsabilização das redes sociais, somadas a falta de transparência na utilização da inteligência artificial e dos algoritmos tornaram os usuários suscetíveis à demagogia

e à manipulação política, possibilitando a livre atuação no novo populismo digital extremista e de seus aspirantes a ditadores”, afirmou o ministro.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), já anunciou a preocupação e a necessidade de se regular as redes. Para ele, a inteligência artificial é uma “evolução” das fake news. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), já demonstrou preocupação com esse assunto. No Congresso Nacional há vários projetos tramitando sobre a regulação da inteligência artificial.

# Após dois anos de crescimento, exportações baianas recuam 18,9%

**DAS AGÊNCIAS**

Diferente do resultado nacional, que a despeito da redução dos preços teve suas exportações impulsivas pela quantidade recorde exportada, as vendas externas baianas tiveram um recuo de 18,9% no comparativo anual. O resultado foi puxado por uma queda de 11,8% nos preços, que também pela redução no volume embarcado em 8%, principalmente de derivados de petróleo, que liderou as vendas externas baianas em 2022. No acumulado do ano, as vendas externas do estado alcançaram US\$ 11,29 bilhões, bem abaixo dos US\$ 13,92 bilhões do ano anterior.

(Seplan), a partir da base de dados da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Depois de baterem recorde no ano passado, após o início da guerra no leste europeu, as commodities recuaram em 2023, com redução na demanda global fruto da desaceleração da economia mundial e das incertezas geradas pela fragmentação geoeconômica.

Apesar da reação nas cotações do petróleo e de outras commodities nos últimos meses, os preços médios do setor de refino recuaram 19,7% no ano no comparativo interanual, enquanto que o volume embarcado caiu 21,4%.

No mês de dezembro, as exportações alcançaram US\$ 1,07 bilhão, com crescimento de 6,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior (até então, apenas em fevereiro as exportações tiveram incremento mensal em relação a 2022). As informações foram analisadas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Secretaria de Planejamento

Nas lideranças da pauta baiana de exportação, o volume embarcado do segmento de soja e derivados cresceu apenas 0,82%, enquanto que as receitas registraram recuo de 10,3%, todos no comparativo anual. No balanço de 2023, o setor agropecuario somou US\$ 4,65 bilhões em exportações, com uma redução de 7% quando comparado a 2022, a despeito da safra recorde de grãos prevista no ano no estado.

# Moscou fica sem internet e TV após ataque de hackers ucranianos

**ANSA**

Um grupo de hackers ucranianos, provavelmente com o apoio dos serviços de Inteligência, invadiu ontem o provedor de internet de Moscou “M9com” e “demoliu” os servidores.

De acordo com a Rbc-Ucrânia, citando fontes locais, cerca de 20 terabytes de dados foram apagados.

Por causa do ataque cibernético, parte da capital russa está sem acesso à internet e à TV.

Além disso, os hackers

baixaram mais de 10 gigabytes de dados do servidor e do banco de informações de clientes, que foram disponibilizados online.

Segundo as fontes, os hackers agiram para vingar a invasão cibernética realizada contra a empresa de telecomunicações da Ucrânia Kyivstar.

Na ocasião, a gigante ucraniana foi alvo de um dos mais dramáticos ataques desde a invasão em larga escala da Rússia, que derrubou os serviços prestados para cerca de 24 milhões de usuários por dias a partir de 12 de dezembro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
**AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.229.565/0001-61, torna público que fará realizar credenciamento e a contratação de farmácias e/ou drograrias para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas a partir de 09/01/2024 a 31/12/2024, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>. Urandi/BA, 09/01/2024. Warlei Oliveira de Souza.

**Santander**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**  
**1º LEILÃO: 23 de janeiro de 2024, a partir das 09h40min.** (Horário de Brasília)  
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 561, com escritório na Rua Sebastião Antonio de Jesus Lima, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, CEP 06833-160, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária em Garantia - Venda e Compra de Imóvel, nº 010320776, datado de 10/04/2022, firmada com o Fiduciante SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES, RG nº 1487939-9-SESP/PR, CPF nº 236.602.959-49, residente e domiciliado em Luis Eduardo Magalhães/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Casa residencial em condomínio - Unidade 04, situada na Rua Bogotá, Lote 15, Quadra 06, nº 821, localizada no Loteamento Campos Eliseos, em Luis Eduardo Magalhães/BA, com área construída de 75,63m², área de uso exclusivo de terreno de 60,55m², sem área comum, cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal de 15,65%, para o qual foi proporcionalmente atribuído o quilômetro de conservação previsto no artigo 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85"), para fins de cancelamento de registro da Companhia em emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da OPA ("Leilão") realizado nesta data. No âmbito da OPA, a Companhia e a Corrêa Ribeiro Empreendimentos Ltda. ("Acionista Controlador" e, em conjunto com a Companhia, "Ofertantes") assumiram a obrigação solidária de adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta (conforme definido no edital da OPA), reservando-se o direito de, cada um, adquirir parte ou a totalidade das Ações Objeto da Oferta, observando que a Companhia adquirirá as ações alienadas no Leilão pelo Preço por Ação (conforme definido abaixo) até o limite das suas Reservas Disponíveis (conforme definido no edital da OPA), equivalentes a R\$2.956.607,66 em 30 de setembro de 2023, e o Acionista Controlador adquirirá as ações alienadas no Leilão que excederem esse limite. Como resultado do Leilão, foram alienadas 5 ações ordinárias e 5.217 ações preferenciais de emissão da Companhia ("Ações Alienadas no Leilão") pelo preço de R\$230,77 por ação, sem distinção de preço entre ações ordinárias e ações preferenciais ("Preço por Ação"), totalizando o valor de R\$1.205.080,94, o que não excedeu as Reservas Disponíveis. Portanto, a Companhia recompru a totalidade das Ações Alienadas no Leilão, representativas de 22,55% do seu capital social (0,06% do total das ações ordinárias e 34,01% do total das ações preferenciais de sua própria emissão), durante o Leilão, o artigo 9º, §3º, inciso II, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. Dessa forma, após a liquidação financeira da OPA, que ocorrerá em 4 de janeiro de 2023, remanescerão em circulação 2.101 ações ordinárias e 9.499 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 50,10% do capital social da Companhia (26,88% do total das ações ordinárias e 61,93% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia). Considerando que, nos termos do item 3.2 e 4.1 do edital da OPA, a Condição de Cancelamento (conforme definido no edital da OPA) foi implementada, os Ofertantes darão prosseguimento aos atos necessários para a implementação do Cancelamento de Registro perante a CVM. Nos termos do artigo 13, §2º, da Resolução CVM 85, e do item 9.1 do edital da OPA, os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação aos Ofertantes poderão fazê-lo durante o período de até 3 meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 3 de janeiro de 2024 a 3 de abril de 2023, nos termos e condições previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do edital da OPA. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento do processo de Cancelamento de Registro. Salvador, 2 de janeiro de 2024. CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Rodrigo Portugal da Costa Gomes - Diretor de Relações com Investidores.

**CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF nº 15.101.405/0001-93 - NIRE 29.300.001.929  
**FATO RELEVANTE**  
A Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria ("Companhia"), em atendimento ao artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 18 de agosto, 22 de setembro e 30 de novembro de 2023, referente à oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia com inversão do quórum de aprovação previsto no artigo 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85"), para fins de cancelamento de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), "Cancelamento de Registro" e "CVM", vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da OPA ("Leilão") realizado nesta data. No âmbito da OPA, a Companhia e a Corrêa Ribeiro Empreendimentos Ltda. ("Acionista Controlador" e, em conjunto com a Companhia, "Ofertantes") assumiram a obrigação solidária de adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta (conforme definido no edital da OPA), reservando-se o direito de, cada um, adquirir parte ou a totalidade das Ações Objeto da Oferta, observando que a Companhia adquirirá as ações alienadas no Leilão pelo Preço por Ação (conforme definido abaixo) até o limite das suas Reservas Disponíveis (conforme definido no edital da OPA), equivalentes a R\$2.956.607,66 em 30 de setembro de 2023, e o Acionista Controlador adquirirá as ações alienadas no Leilão que excederem esse limite. Como resultado do Leilão, foram alienadas 5 ações ordinárias e 5.217 ações preferenciais de emissão da Companhia ("Ações Alienadas no Leilão") pelo preço de R\$230,77 por ação, sem distinção de preço entre ações ordinárias e ações preferenciais ("Preço por Ação"), totalizando o valor de R\$1.205.080,94, o que não excedeu as Reservas Disponíveis. Portanto, a Companhia recompru a totalidade das Ações Alienadas no Leilão, representativas de 22,55% do seu capital social (0,06% do total das ações ordinárias e 34,01% do total das ações preferenciais de sua própria emissão), durante o Leilão, o artigo 9º, §3º, inciso II, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. Dessa forma, após a liquidação financeira da OPA, que ocorrerá em 4 de janeiro de 2023, remanescerão em circulação 2.101 ações ordinárias e 9.499 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 50,10% do capital social da Companhia (26,88% do total das ações ordinárias e 61,93% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia). Considerando que, nos termos do item 3.2 e 4.1 do edital da OPA, a Condição de Cancelamento (conforme definido no edital da OPA) foi implementada, os Ofertantes darão prosseguimento aos atos necessários para a implementação do Cancelamento de Registro perante a CVM. Nos termos do artigo 13, §2º, da Resolução CVM 85, e do item 9.1 do edital da OPA, os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação aos Ofertantes poderão fazê-lo durante o período de até 3 meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 3 de janeiro de 2024 a 3 de abril de 2023, nos termos e condições previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do edital da OPA. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento do processo de Cancelamento de Registro. Salvador, 2 de janeiro de 2024. CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Rodrigo Portugal da Costa Gomes - Diretor de Relações com Investidores.

**Santander**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**  
**1º LEILÃO: 22 de janeiro de 2023, às 14h30min.** (Horário de Brasília)  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 636, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial São Paulo/SP, CEP 04538-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública firmado em 21/03/2022, com os Fiduciários ALESSANDRO DAS FLORES SANTOS, brasileiro, mecânico, portador do RG nº 81.492.316-0-SP/BA, inscrito no CPF nº 04.292.295-6 e seu cônjuge CLEANE SILVA DE ARAUJO DAS FLORES, brasileira, vendadora, portadora do RG nº 14.522.296-56-SP/BA, inscrito no CPF nº 036.271.335-55, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tulipas, nº 100, Loteamento IPI, em Luis Eduardo Magalhães/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 11, 2º andar, com área total de 152,00m², situado no loteamento Jardim das Acácias, em Luis Eduardo Magalhães/BA, com área privativa real de 152,00m², para o qual foi proporcionalmente atribuído o quilômetro de conservação previsto no artigo 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85"), para fins de cancelamento de registro da Companhia em emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da OPA ("Leilão") realizado nesta data. No âmbito da OPA, a Companhia e a Corrêa Ribeiro Empreendimentos Ltda. ("Acionista Controlador" e, em conjunto com a Companhia, "Ofertantes") assumiram a obrigação solidária de adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta (conforme definido no edital da OPA), reservando-se o direito de, cada um, adquirir parte ou a totalidade das Ações Objeto da Oferta, observando que a Companhia adquirirá as ações alienadas no Leilão pelo Preço por Ação (conforme definido abaixo) até o limite das suas Reservas Disponíveis (conforme definido no edital da OPA), equivalentes a R\$2.956.607,66 em 30 de setembro de 2023, e o Acionista Controlador adquirirá as ações alienadas no Leilão que excederem esse limite. Como resultado do Leilão, foram alienadas 5 ações ordinárias e 5.217 ações preferenciais de emissão da Companhia ("Ações Alienadas no Leilão") pelo preço de R\$230,77 por ação, sem distinção de preço entre ações ordinárias e ações preferenciais ("Preço por Ação"), totalizando o valor de R\$1.205.080,94, o que não excedeu as Reservas Disponíveis. Portanto, a Companhia recompru a totalidade das Ações Alienadas no Leilão, representativas de 22,55% do seu capital social (0,06% do total das ações ordinárias e 34,01% do total das ações preferenciais de sua própria emissão), durante o Leilão, o artigo 9º, §3º, inciso II, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. Dessa forma, após a liquidação financeira da OPA, que ocorrerá em 4 de janeiro de 2023, remanescerão em circulação 2.101 ações ordinárias e 9.499 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 50,10% do capital social da Companhia (26,88% do total das ações ordinárias e 61,93% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia). Considerando que, nos termos do item 3.2 e 4.1 do edital da OPA, a Condição de Cancelamento (conforme definido no edital da OPA) foi implementada, os Ofertantes darão prosseguimento aos atos necessários para a implementação do Cancelamento de Registro perante a CVM. Nos termos do artigo 13, §2º, da Resolução CVM 85, e do item 9.1 do edital da OPA, os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação aos Ofertantes poderão fazê-lo durante o período de até 3 meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 3 de janeiro de 2024 a 3 de abril de 2023, nos termos e condições previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do edital da OPA. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento do processo de Cancelamento de Registro. Salvador, 2 de janeiro de 2024. CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Rodrigo Portugal da Costa Gomes - Diretor de Relações com Investidores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024PE**  
O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024PE de acordo com o PAD Nº 002/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E RECREATIVA, A SER INSTALADAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. Abertura: 22 de janeiro de 2024 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77) 3662-2113, [progeopreimo2022@gmail.com](mailto:progeopreimo2022@gmail.com). Em, 09/01/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

**Santander**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**  
**1º LEILÃO: 23 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min.** (Horário de Brasília)  
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 561, com escritório na Rua Sebastião Antonio de Jesus Lima, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, CEP 06833-160, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária em Garantia - Venda e Compra de Imóvel, nº 010320776, datado de 10/04/2022, firmada com o Fiduciante SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES, RG nº 1487939-9-SESP/PR, CPF nº 236.602.959-49, residente e domiciliado em Luis Eduardo Magalhães/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Casa residencial em condomínio - Unidade 04, situada na Rua Bogotá, Lote 15, Quadra 06, nº 821, localizada no Loteamento Campos Eliseos, em Luis Eduardo Magalhães/BA, com área construída de 75,63m², área de uso exclusivo de terreno de 60,55m², sem área comum, cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal de 15,65%, para o qual foi proporcionalmente atribuído o quilômetro de conservação previsto no artigo 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85"), para fins de cancelamento de registro da Companhia em emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da OPA ("Leilão") realizado nesta data. No âmbito da OPA, a Companhia e a Corrêa Ribeiro Empreendimentos Ltda. ("Acionista Controlador" e, em conjunto com a Companhia, "Ofertantes") assumiram a obrigação solidária de adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta (conforme definido no edital da OPA), reservando-se o direito de, cada um, adquirir parte ou a totalidade das Ações Objeto da Oferta, observando que a Companhia adquirirá as ações alienadas no Leilão pelo Preço por Ação (conforme definido abaixo) até o limite das suas Reservas Disponíveis (conforme definido no edital da OPA), equivalentes a R\$2.956.607,66 em 30 de setembro de 2023, e o Acionista Controlador adquirirá as ações alienadas no Leilão que excederem esse limite. Como resultado do Leilão, foram alienadas 5 ações ordinárias e 5.217 ações preferenciais de emissão da Companhia ("Ações Alienadas no Leilão") pelo preço de R\$230,77 por ação, sem distinção de preço entre ações ordinárias e ações preferenciais ("Preço por Ação"), totalizando o valor de R\$1.205.080,94, o que não excedeu as Reservas Disponíveis. Portanto, a Companhia recompru a totalidade das Ações Alienadas no Leilão, representativas de 22,55% do seu capital social (0,06% do total das ações ordinárias e 34,01% do total das ações preferenciais de sua própria emissão), durante o Leilão, o artigo 9º, §3º, inciso II, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. Dessa forma, após a liquidação financeira da OPA, que ocorrerá em 4 de janeiro de 2023, remanescerão em circulação 2.101 ações ordinárias e 9.499 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 50,10% do capital social da Companhia (26,88% do total das ações ordinárias e 61,93% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia). Considerando que, nos termos do item 3.2 e 4.1 do edital da OPA, a Condição de Cancelamento (conforme definido no edital da OPA) foi implementada, os Ofertantes darão prosseguimento aos atos necessários para a implementação do Cancelamento de Registro perante a CVM. Nos termos do artigo 13, §2º, da Resolução CVM 85, e do item 9.1 do edital da OPA, os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação aos Ofertantes poderão fazê-lo durante o período de até 3 meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 3 de janeiro de 2024 a 3 de abril de 2023, nos termos e condições previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do edital da OPA. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento do processo de Cancelamento de Registro. Salvador, 2 de janeiro de 2024. CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Rodrigo Portugal da Costa Gomes - Diretor de Relações com Investidores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-24PE-FMS**  
A Progeiroa do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-24PE-FMS em 31/01/2024 às 08:00h (Horário Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA COM GUILHOTINA DESTINADA AO LACEN – GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1035140 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Nayara Neves da Silva Tunes - 09/01/2024 - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2024 - Nº Processo: 59.175/2023. Objeto: FORNECIMENTO DE SEMENTES DE MILHO A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ZONA RURAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ATRAVÉS DO PROGRAMA VAMOS PRODUIR, INSTITUÍDO PELA COORDENAÇÃO DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SMDR e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O qual encontra-se disponível em [www.licitapmvc.com.br](http://www.licitapmvc.com.br) ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitação". Início da sessão: 24/01/2024, às 09h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações Gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Progeiroa responsável: Valdirene Alves Macedo. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

**Santander**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º LEILÃO: 29 de janeiro de 2024, às 14h30min.** (Horário de Brasília)  
Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 528, com escritório na Rua Minas Geras, 316 - Cj. 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01248-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública nº 0010208117, firmado em 12/04/2021, com os Fiduciários CAMILA REIS DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora do RG nº 12.943.974-60-SP/BA, inscrita no CPF sob nº 037.710.675-80, e EIVALDO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, operador de produção, portador do RG nº 10.014.112-93, inscrito no CPF sob nº 840.420.285-00, convênentes em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Alagoinhas/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 220.547,43 (duzentos e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa nº 110, localizada no Empreendimento Água de Vivei, situado na Rua Baía do Coré, s/n, Lote 15 da Quadra F, Bairro Mangalá, Alagoinhas/BA. Área de terreno: 159,39m². Área construída: 42,78m², melhor descrito na matrícula 18.561 do Oficial de Registro de Alagoinhas/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 188.815,83 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalezul.com.br](http://www.portalezul.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SÓLD LEILÕES (sold.superbil.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações: 11-4650-9602 / imóveis.saz@superbil.net (21303-Dossê).

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**  
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (SETRE/SUDES)**  
A Comissão de Licitação da SUDES, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISCINAS, EM UNIDADES SOB ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Empresa habilitada: Acquahidro Soluções Ambientais Ltda (CNPJ: 29.709.564/0001-80). Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA, 09/01/2023 – Osvaldo Rodrigues dos Santos Ramos - Pregoeiro da OPA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPUÍTA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igrapuítá-BA informa a todos os interessados que a Sessão que aconteceria dia 17/01/2024 às 09h00min, Local Sítio: Centro Adm. Dr. Antônio Lemos Maia, Térreo, Igrapuítá - Bahia - CEP 45.443-000 referente a TP nº 04/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e construção de Posto de Saúde localizados na Sede e nas comunidades da Ilha do Contrato, Ilha da Barreta, distrito de Timbuca, comunidade da Limeira, Laranjeira, Feira do Rato, Passacão Lima, Ilha do Contrato, Rio do Braço e Pau D'Óleo, localizados no Município de Igrapuítá/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, acontecerá no dia 29/01/2024 às 09h00min no mesmo endereço. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://transparencia.ba.gov.br/transparencia>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [colig@igrapuita.ba](mailto:colig@igrapuita.ba.gov.br)